

PROFESSOR(ES)					
Camila Silva Nicácio					
CÓDIGO E ATIVIDADE DA DISCIPLINA (verificar estrutura curricular do programa)					
DIP DIR906					
TEMA					
Seminários Metodológicos Linha 2					
SUBTEMA					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
() Sim (X) Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
() Sim (X) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Quinta	9h-12h20	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(X) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
() Sim (X) Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO	

PROJETO COLETIVO AO QUAL ESTÁ VINCULADO
Produção do Direito, Interlegalidade e Discursividade – Linha 2

EMENTA
Compreender e discutir as bases e premissas da ciência no mundo contemporâneo e as condições do desenvolvimento da atividade de pesquisa jurídica. Aplicar, a partir de exercícios práticos, as técnicas e procedimentos específicos de planejamento e de investigação, utilizando-os, em geral, como instrumento de produção e renovação do conhecimento do direito e, em particular, para o aprimoramento dos projetos apresentados quando do ingresso na Pós-Graduação. Entender a estrutura do relatório final de pesquisa e o conteúdo de cada uma de suas partes.

BIBLIOGRAFIA
BOBBIO, Norberto. “Da distinção entre filosofia do direito e ciência jurídica”. <i>Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito</i> . v. 8, n. 8, 2011, p. 295-318. DEMO, Pedro. <i>Metodologia Científica em Ciências Sociais</i> . São Paulo: Atlas, 1995. FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. <i>Manual para normalização de publicações técnico-científicas</i> . 8ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 2007. GUSTIN. M. B. S.; DIAS, M. T. F. NICÁCIO, C. S. (Re) <i>pensando a pesquisa jurídica</i> . São Paulo: Almedina, 2020.



FARIA, José Eduardo. *Sociologia jurídica. Direito e Conjuntura*. Série GVLaw. São Paulo, Editora Saraiva, 2008, p. 50-109 (“Estado-Nação versus desregulação e deslegalização”; “Os traços estruturais da nova arquitetura do direito”; “As novas formas e funções do direito: nove tendências”).

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia Científica*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NOBRE, Marcos. *Apontamentos sobre a pesquisa em Direito no Brasil*, Novos Estudos CEBRAP, n. 66, julho 2003: p. 145-154.

OLIVEIRA, Luciano. Não fale do código de Hamurábi! A pesquisa sociojurídica na pós-graduação em Direito. In: OLIVEIRA, Luciano. *Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica*. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004, pp. 137-167.

MACHADO, Maíra Rocha (Org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

PRIGOGINE, I. *O fim das certezas*. Tradução Roberto Leal Ferreira. São Paulo: UNESP, 1996.

SAMPIERI, R. H., COLLADO, C. F., LUCIO, P. B. *Metodologia de pesquisa*. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

RIBEIRO, Renato Janine. “Não há pior inimigo do conhecimento do que a terra firme”. *Tempo Social* — Revista de Sociologia da USP. São Paulo, v. II, n. 1, p. 189-195, mai. 1999.

RUDIO, F.V. *Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica*. Petrópolis: Vozes.

SANTOS, B. S. *Um discurso sobre as ciências*. Porto: Edições Afrontamento, 1995.

SOUTO, Cláudio. Os saberes jurídicos fundamentais: para além de sua autosuficiência. In: Souto, Cláudio. *Ciência e ética no direito: uma alternativa de modernidade*. Porto Alegre: Fabris, 1992. Cap. 1, p. 9-18.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

